



Ata da Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e
2 três minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, na Sala de Reuniões do Campus
3 Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, os membros do Conselho Universitário e do
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência do Magnífico Vice-Reitor
5 *Pro Tempore* no exercício de Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, do
6 Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor**
7 **Angelo Marconi Maniero**, do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e
8 Comunicação, **David Dutkiewicz**, da Representante da Pró-Reitora de Administração e
9 Infraestrutura, **Jaqueline Fritsch**, do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
10 Institucional, **Professor Poty Rodrigues de Lucena**, da Representante do Pró-Reitor de
11 Gestão de Pessoas, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação,
12 Pesquisa e Inovação, **Professora Luciana Lucas Machado**, da Pró-Reitora de
13 Graduação e ações Afirmativas, **Professora Anátalia Dejane Silva de Oliveira**, do
14 Representante do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do CCBS,
15 **Professor Marcos Vidal Martins**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos
16 Docentes do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Weriskiney**
17 **Araújo Almeida**, do representante dos Técnico-Administrativos, **Uiliam Range**
18 **Amorim Souza**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Barra,
19 **Professor Jaime Honorato Junior**, do representante dos discentes, **Jefferson Rego de**
20 **Moura**, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo Roberto Baqueiro**
21 **Brandão** e a participação por videoconferência: do Vice-Diretor *Pro Tempore* do
22 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Bruno Motta Oliveira**,
23 do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor**
24 **Antonio Oliveira de Souza**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de
25 Santa Maria da Vitória, **Professor Cícero Felix de Souza**, da Coordenadora da
26 Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da
27 Vitória, **Professora Nedelka Inês Solís Palma**, do Coordenador da Coordenação Geral
28 dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor**
29 **Erick Baleeiro da Silva** e da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos
30 Docentes do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professora Dannuza**
31 **Dias Cavalcante**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Continuação da Apreciação da**
32 **Proposta do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós Graduação da UFOB.** O
33 Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor, Professor Jacques Antonio de
34 Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e aos que se encontravam nos
35 *Campi* de Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e de Santa Maria da Vitória,
36 para participarem da reunião através de videoconferência, e deu início à reunião
37 passando a palavra à Comissão para conduzir as discussões a partir do último item
38 discutido na reunião anterior. A Conselheira Anátalia Oliveira propôs que após a

AM Zinner

Christiane Franca

Academ

39 conclusão do item “trancamento” fosse pautada a constituição dos módulos, para
40 subsidiar a composição dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) que estão sendo
41 trabalhados pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE). Com o consentimento dos
42 demais conselheiros, retomou a discussão do dia anterior sobre “trancamento de
43 matrícula” e convidou o professor Jaime Honorato para continuar a leitura do
44 regulamento. O Conselheiro Jaime Honorato solicitou ao Presidente que voltasse a listar
45 as sugestões que deu na reunião anterior sobre o tema em pauta, ao que o Presidente
46 consentiu e sugeriu novamente o seguinte texto: “ O trancamento de curso será
47 caracterizado pela interrupção das atividades acadêmicas curriculares previstas no PPC
48 ao qual o estudante está vinculado; I – Quando o estudante não realizar a inscrição em
49 componente curricular no ano letivo vigente; II – Quando for concedido ao estudante o
50 trancamento de todos os componentes curriculares em que estiver inscrito no semestre”.
51 Na sequência os conselheiros Anátalia Oliveira, Jarine Mensch, Jaime Honorato,
52 Weriskiney Araújo, Jefferson Moura e Nedelka Solís, participaram das discussões e da
53 construção do texto quanto à definição de trancamento de matrícula, trancamento total e
54 trancamento parcial. Continuando a discussão a conselheira Anátalia Oliveira levantou
55 o questionamento sobre quantas vezes uma disciplina poderia ser trancada. O Presidente
56 sugeriu que essa questão fosse tratada em ponto específico. Ainda sobre o tema, os
57 conselheiros Uiliam Rangel e Bruno Motta fizeram contribuições no intuito de definir
58 se a limitação do número de trancamentos seria contabilizada em número de disciplinas
59 trancadas ou por semestres. O Presidente do Conselho considerou que deve ser definido
60 se o tempo de trancamento total deveria estar previsto no tempo máximo de conclusão
61 do curso ou não. Em discussão, os conselheiros concluíram que o período com registro
62 de trancamento total não será computado para contagem do tempo de permanência do
63 estudante no curso. Logo após, o conselheiro Jaime Honorato propôs que fosse alterado
64 de três para dois semestres o período máximo de trancamentos consecutivos. O
65 conselheiro Uiliam Rangel sugeriu que essa deliberação ficasse a cargo dos colegiados
66 dos cursos e o conselheiro Jefferson Moura solicitou que fosse levada em consideração
67 a realidade dos estudantes da região, que muitas vezes necessitam trancar o curso por
68 vários períodos em função da necessidade de trabalhar, além de outros fatores. Sendo
69 favorável à permanência de três semestres consecutivos para o trancamento. O
70 Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda suspendeu a reunião às
71 doze horas e dois minutos. Às **quatorze horas e vinte e cinco minutos**, a reunião foi
72 retomada sob a presidência do Magnífico Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de
73 Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro
74 das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Angelo Marconi Maniero**, do Pró-
75 Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **David Dutkiewicz**, da
76 Representante da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, **Jaqueline Fritsch**, do
77 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Professor Poty**
78 **Rodrigues de Lucena**, da Representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Jarine**
79 **Barboza Rocha Mensch**, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo**
80 **Roberto Baqueiro Brandão**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Humanidades,
81 **Professor Prudente Pereira de Almeida Neto**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação,
82 Pesquisa e Inovação, **Professora Luciana Lucas Machado**, da Pró-Reitora de
83 Graduação e ações Afirmativas, **Professora Anátalia Dejane Silva de Oliveira**, do
84 Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do CCBS, **Professor Bruno**
85 **Klecus Andrade Teles**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes

AM Zunan

Jacqueline

Christiane
França

Acles

Luciana Lucas Machado

86 do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Weriskiney Araújo**
87 **Almeida**, dos representantes dos Técnico-Administrativos, **Simone Leal Souza Coité** e
88 **Uiliam Rangel Amorim Souza**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de
89 Barra, **Professor Jaime Honorato Junior**, do representante dos discentes, **Jefferson**
90 **Rego de Moura**, e a participação por videoconferência: do Vice-Diretor *Pro Tempore*
91 do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Bruno Motta**
92 **Oliveira**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa,
93 **Professor Antonio Oliveira de Souza**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro
94 Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professor Cícero Felix de Souza**, do
95 Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar
96 de Bom Jesus da Lapa, **Professor Erick Baleeiro da Silva**, da Coordenadora da
97 Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da
98 Vitória, **Professora Nedelka Inês Solís Palma** e da Coordenadora da Coordenação
99 Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães,
100 **Professora Dannuza Dias Cavalcante**, para dar prosseguimento à reunião. O
101 Magnífico Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor, Professor Jacques Antonio
102 de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e aos que se encontravam
103 nos *campi* de Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória
104 para participar da reunião através de videoconferência, e passou a palavra ao
105 conselheiro Jaime Honorato, que prosseguiu a apresentação. O Senhor Presidente
106 sugeriu deixar uma observação quanto ao limite de trancamentos para um mesmo
107 componente curricular, e também sobre os prazos para trancamento parcial e renovação
108 do trancamento para ser discutido em momento posterior. Logo após, a comissão
109 iniciou a apresentação do tópico referente aos “Módulos”. A conselheira Anatália
110 Oliveira iniciou informando que o trabalho através dos módulos proporciona a criação
111 de uma situação de aprendizagem que ajuda na inserção do estudante como sujeito do
112 processo. Listou a composição dos módulos, disciplinas, quantidades, tipos de turmas
113 “teóricas e teóricas-práticas” e as especialidades dos componentes. Em discussão, o
114 conselheiro Bruno Teles relatou a necessidade de módulos com menor número de
115 estudantes nos cursos de saúde, o que viabilizaria as disciplinas em sua parte prática e a
116 melhor aprendizagem dos discentes. Em contrapartida, o conselheiro Antonio Oliveira
117 adicionou que existem situações em que seria necessário abrir módulos maiores que 45
118 (quarenta e cinco) dadas situações específicas. Os conselheiros Sinome Coité,
119 Weriskiney Araújo, Antália Oliveira, Jefferson Moura, Cícero Felix, Prudente Pereira e
120 Poty Lucena, acrescentaram suas visões sobre a composição dos módulos, apresentando
121 argumentos hora em favor de módulos maiores, com o intuito de não deixar alunos
122 excluídos dos módulos por uma restrição de quantidade, hora considerando que em
123 módulos menores a qualidade do ensino seria melhor preservada. O Presidente alertou
124 aos conselheiros que não poderiam pautar uma decisão de regulamento com base na
125 estrutura dos prédios ou encargos docentes, e que toda decisão deve ser tomada
126 levando-se em conta o bom senso, pois cada caso exige uma análise peculiar. Em
127 seguida consultou os conselheiros se desejavam fazer outras propostas em contrapartida
128 à da comissão que foi de módulos de 45 (quarenta e cinco) no máximo. Com a palavra,
129 o conselheiro Bruno Motta informou que no Centro de Luís Eduardo Magalhães as
130 disciplinas teórico-práticas são de 45 (quarenta e cinco) teóricas e 23 (vinte e três)
131 práticas, porém, ao longo dos semestres as turmas foram se desdobrando em módulos
132 menores de 45 (quarenta e cinco) teóricas e 15 (quinze) práticas, e que levando-se em

AM Timen

Jefferson
Aceder

Prudente
Lucena

Antonio
Oliveira

Christiane
França

Christiane França, Simone Leal Souza Coité, Uiliam Rangel Amorim Souza, Jaime Honorato Junior, Jefferson Rego de Moura, Bruno Motta Oliveira, Antonio Oliveira de Souza, Erick Baleeiro da Silva, Nedelka Inês Solís Palma, Dannuza Dias Cavalcante, Jacques Antonio de Miranda, Weriskiney Araújo, Antália Oliveira, Jefferson Moura, Cícero Felix, Prudente Pereira, Poty Lucena, Bruno Motta

133 consideração o critério de melhor ensino aprendizagem chegaram ao consenso de que a
134 melhor condição seriam os módulos de 45 (quarenta e cinco) teóricas e 15 (quinze)
135 práticas. O conselheiro Uiliam Rangel consultou aos conselheiros se a definição dos
136 módulos em 45 (quarenta e cinco) teóricas e 23 (vinte e três) práticas excluiriam a
137 possibilidade de módulos com 45 (quarenta e cinco) teóricas e 15 (quinze) práticas. Em
138 razão do esgotamento do horário previsto para o término da reunião, ficou estabelecido
139 que na reunião seguinte a pauta seria retomada a partir do último ponto discutido. Às
140 dezessete horas e cinco minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio
141 de Miranda, encerrou a Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e
142 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da
143 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Costa, lavrei a presente
144 ATA que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra,
145 gravada em formato digital. Barreiras, 16 de fevereiro de 2018.

*ATA aprovada
na Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho
e Consejo do dia 14 de setembro de 2018. Gleicianne
Costa, Daniel Alves, Práuda, José Dutra*

J. R. Almeida, M. P. Oliveira,

João de Jesus

Rubim José Jun. Buenabrechedo

Julia L. Simone Beal Souza Cortê

Christiane de J. Martim França

Antonio Oliveira de Souza

Jaysse Dantas Rebaucas Santos Ribeiro

Carla Fátima

Alexandro Mendes Ferraz

Raphael Loulli Alon